DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Chamadas Públicas 3
Outros Atos 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.998, de 05 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.688.083,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS).

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 5.071, de 18 de dezembro de 2025 (LOA), para vigência no exercício de 2026,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.688.083,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil e oitenta e três reais),** para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020106.04.122.0010.2002.33903000	Material de Consumo	4.000,00
020507.28.843.0000.0002.33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
020601.12.306.0004.2002.33903000	Material de Consumo	80.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
020604.12.361.0004.2003.44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
020701.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00
020701.10.301.0005.2002.33504300	Subvenções Sociais	499.583,00
020701.10.301.0005.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00
020701.10.301.0005.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
020701.10.301.0005.2003.44905100	Obras e Instalações	8.000,00
020701.10.301.0005.2003.44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
020804.08.243.0009.2002.33504300	Subvenções Sociais	226.500,00
020804.08.244.0009.2002.33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	152.000,00
021001.13.392.0006.2003.44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
021102.15.452.0014.2003.44905100	Obras e Instalações	20.000,00
021104.06.182.0014.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R$ 1.688.083,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil e oitenta e três reais),** nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020106.04.122.0010.2002.33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
020506.04.123.0016.2002.46909100	Sentenças Judiciais	30.000,00
020601.12.306.0004.2002.33903000	Material de Consumo	80.000,00
020604.12.361.0004.2002.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	300.000,00
020604.12.361.0004.2003.44905200	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
020604.12.365.0004.1003.44905200	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
020701.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	46.000,00
020701.10.301.0005.2002.33903000	Material de Consumo	30.000,00
020701.10.301.0005.2003.44905200	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
020702.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	679.583,00
020804.08.243.0009.2009.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	378.500,00
021001.13.392.0006.2002.33903000	Material de Consumo	2.000,00
021102.15.452.0014.2002.33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
021104.06.182.0014.2002.33903000	Material de Consumo	80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de maio de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

.....

Decreto nº 6.002, de 29 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.067.000,00 (UM MILHÃO E SESSENTA E SETE MIL REAIS).

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 5.071, de 18 de dezembro de 2025 (LOA), para vigência no exercício de 2026,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.067.000,00 (um milhão e sessenta e sete mil reais),** para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020601.12.361.0004.2001.33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	11.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
020604.12.365.0004.2001.31901600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
020701.10.301.0005.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.050.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R$ 1.067.000,00 (um milhão e sessenta e sete mil reais),** nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020601.12.361.0004.2001.31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
020604.12.361.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	4.000,00
020604.12.365.0004.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	2.000,00

020702.10.301.0005.2001.31911300	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	1.050.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de maio de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Eletrônico nº 027/2026 – Homologo e adjudico à Eder Adorno Ferreira Linhares, no valor total de R$ 2.197.000,00, para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado, incluindo transporte, equipamentos e mão de obra necessária ao lançamento, adensamento e acabamento, conforme demanda da Administração Municipal, por um período de 12 meses.

Taquaritinga, 04 de setembro de 2026.
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Chamadas Públicas

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP torna público o Credenciamento nº 006/2026, Processo Administrativo nº 99/2026, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 5661, de 7 de julho de 2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, para prestação de serviços de internação involuntária e/ou compulsória de pacientes com dependência química (álcool e outras drogas), incluindo adultos e adolescentes, em regime de contenção, observando integralmente a Lei nº 10.216/2001, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, a RDC/ANVISA aplicável, e demais normativas. Recebimento de pedidos de credenciamento e documentos de habilitação: a partir das 08:00 horas do dia 10/09/2026 até às 16:00 horas do dia 30/09/2026. Vigência do edital: 12 meses. Edital disponível: PNCP, www.licitacaotaquaritinga.com.br e www.taquaritinga.sp.gov.br

Taquaritinga, 09 de setembro de 2026.
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem para a realização de perícia médica, os servidores abaixo elencados:

Nome	Cargo	Data/Hora
DELMA APARECIDA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	11/09/2026 / 08:00 H (sexta-feira)
LILIAN CRISTIANE CAMPELO DA SILVA	BERCARISTA	11/09/2026 / 08:00 H (sexta-feira)
NOELI APARECIDA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GERAIS	11/09/2026 / 08:00 H (sexta-feira)
PRISCILA CEBALLOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	11/09/2026 / 08:00 H (sexta-feira)
SOELY ROSA DE MORAES	PSICOLOGO	11/09/2026 / 08:00 H (sexta-feira)
TAINARA LUANE DE CASTRO COLLETO	ESCRITURARIO	11/09/2026 / 08:00 H (sexta-feira)

Local da Perícia Médica: Rua Sete de Setembro, n.º 676 – Centro – Taquaritinga - SP

Informamos que a apresentação para a perícia médica é obrigatória e visa avaliar a sua aptidão física e mental para o desempenho das suas atividades laborais. Solicitamos que traga consigo os documentos médicos e laudos que possam ser relevantes para a avaliação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga, 10 de setembro de 2026.
Atenciosamente,
Cleber Artur Trecino
Agente do Serviço Municipal C
Div. Téc. Rec. Humanos
Célia Ap. Zenerato Bombarda
Escriturária
Div. Téc. Rec. Humanos

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 28/2026
Contrato Nº 10/2026

Objeto: Contratação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática, compreendendo a atualização, manutenção, suporte técnico e evolução tecnológica do software de processo legislativo da Câmara Municipal, bem como da infraestrutura de hospedagem a ele vinculada.

A contratação contempla, ainda:

Atualização do software de processo legislativo para sua versão mais recente; Manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva do sistema de processo legislativo e

de sua infraestrutura própria de hospedagem; Atualização mensal da base de dados de normas jurídicas consolidadas e compiladas no software da Câmara Municipal; Indexação, observação, vinculação e cadastramento temático das matérias legislativas e normas jurídicas no sistema; Prestação de suporte técnico especializado, visando garantir a continuidade, a segurança, a disponibilidade e o adequado funcionamento da solução.

Valor total dos itens: R$ 63.440,00 anual
Empresa: RENAN HENRIQUE BIAGIONI DE FAZIO
CNPJ nº 48.330.073/0001-78
Data Assinatura: 06/08/2026
José Roberto Girotto
Presidente

.....